



BNP PARIBAS

**DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO DO
BNP PARIBAS OPTIMUM DI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO REFERENCIADO**

CNPJ/MF: 02.539.893/0001-73

Informações referentes a 2015

3. **Despesas do fundo:** as despesas apresentadas na tabela abaixo são debitadas diretamente do patrimônio do fundo e reduzem a sua rentabilidade. A taxa de despesas é baseada nas despesas ocorridas entre 01/07/2014 e 30/06/2015. A taxa de despesas pode variar de período para período.

Despesas do Fundo		Percentual em relação ao patrimônio líquido diário médio em 2015
Taxa de administração (inclui as taxas de administração e de performance, se houver, de outros fundos em que este fundo tenha investido)	Parte fixa	0.50%
	Parte variável (taxa de performance)	0.00%
Outras despesas (inclui despesas de serviços de custódia, auditoria, etc.) Despesas do fundo:		0.13%
TAXA TOTAL DE DESPESAS		0.63%

Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e do gestor, se este for diferente)		Percentual em relação à taxa de despesas em 2015
Despesas pagas ao grupo econômico do administrador (1)	Taxa de administração	62.98%
	Despesas operacionais e de serviços	7.96%
Despesas pagas ao grupo econômico do gestor (2)	Taxa de administração	0.00%
	Despesas operacionais e de serviços	0.00%
TOTAL		70.94%



BNP PARIBAS

ESCLARECIMENTOS:

Despesas de fundos investidos: as despesas apresentadas foram acrescidas das despesas de outros fundos em que este fundo tenha feito aplicações, proporcionalmente ao valor e período do investimento.

OUIDORIA:

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

(1) No segundo quadro do item 3, referente às "Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador", a taxa de administração efetivamente paga ao grupo econômico do administrador poderá ser inferior à apresentada no primeiro quadro do item 3, devido ao pagamento de rebate aos Distribuidores.

(2) No segundo quadro do item 3, referente às "Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador", a remuneração do Gestor está incluída na taxa de administração do fundo pois o gestor é do mesmo grupo econômico do Administrador.